PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

AV. CENTRAL, 419, — FONE: (018) 254-6200 - CEP. 19.645-000 — NANTES — ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 031/97.

"Dispõe sobre criação da "Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil" do Município de Nantes e dá outras providências".

AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de NANTES, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º)-Fica criada a " Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil - EMEFEI " do Município de Nantes, localizada na Av. Central, s/n, nesta cidade e município de Nantes, Comarca de Rancharia/SP.

ARTIGO 2º)-A Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil - EMEFEI, tem por objetivo geral, desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

ARTIGO 3º)-A Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil - EMEFEI, manterá a educação básica, dando ênfase para a educação infantil (04 a 06 anos) e o Ensino Fundamental nas séries iniciais (1ª a 4ª séries).

ARTIGO 4º)-A Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil - EMEFEI, terá a aprovação do Regimento Escolar, do Plano de Curso e autorização para funcionamento pelos órgãos superiores.

ARTIGO 5º)-O Município designará o pessoal Técnico-Administrativo mínimo necessário ao funcionamento da Unidade Escolar criada no artigo 1ª desta Lei.

ARTIGO 6º)-As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do Orçamento Geral do Município, suplementadas oportunamente, se necessário.

ARTIGO 7º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 20 de outubro de 1997.

AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS
Assessora de Gabinete

PUBLICAÇÃO
Documento: Lei Municipal 031/97
Publicado no átrio da CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES em 20/10/97.